



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 48/CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 270ª ordinária da CIB de 20 de abril de 2023.

APROVA

1. A habilitação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infanto Juvenil do Município de Brusque.
2. O referido CAPS Infanto Juvenil possui parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Mental que atesta que este está em funcionamento e em conformidade com legislação vigente. Documento em anexo.

Florianópolis, 20 de abril de 2023

CARMEN ZANOTTO
Coordenadora CIB/SES
Secretária de Estado da Saúde SC

DAISSON TREVISOL
Coordenador CIB/COSEMS
Presidente do COSEMSS SC



Assinaturas do documento



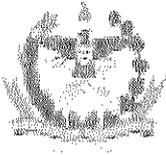
Código para verificação: **12VO05SO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 28/04/2023 às 15:01:20
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 04/05/2022 - 10:32:18 e válido até 04/05/2023 - 10:32:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 03/05/2023 às 18:51:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwODc5ODRfODg5NTNfMjAyM18xMlZPMdVTTw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00087984/2023** e o código **12VO05SO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



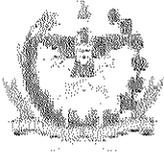
Relatório de Vistoria Técnica

A Diretoria de Atenção Primária, por meio da equipe técnica de Saúde Mental da Subcoordenação de Integralidade, vem por meio desta relatar a Vistoria Técnica realizada ao Centro de Atenção Psicossocial CAPS Infanto Juvenil, localizado no município de Brusque - SC.

A vistoria teve como finalidade averiguar a implantação do serviço e se o mesmo encontra-se alinhado às normas das portarias vigentes.

A ação contou com a participação desta Subcoordenação, acompanhada da representante do Departamento de Atenção Psicossocial do município de Brusque e o coordenador do CAPSi.

Ressaltamos que consta em anexo a este documento cópia dos documentos comprobatórios da manutenção da regularidade do serviço bem como fotos do local tiradas no momento da visita.



IDENTIFICAÇÃO:

Data da visita: 01/03/2023

Local: Rua Doutor Olímpio de Souza Pitanga

Contato: Fone:(47)3255-6800 E-mail: saudemental@smsbrusque.sc.gov.br

Nome Fantasia: CAPS Infantil

Atividade desenvolvida: Centro de assistência psicossocial

Estabelecimento de saúde cadastrado no CNES: 9837760

Gestão: Municipal

Natureza jurídica: Administração pública

Horário de funcionamento: de segunda a sexta das 07:00 às 17:00

Alvará Sanitário: N°014947/2023 / Validade: 28/2024

Modalidade: CAPS Infantil

Coordenador CAPSi: Edson de Araújo Carneiro

EQUIPE TÉCNICA PRESENTE NA VISITA:

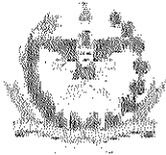
- 1- Ludmilla Castro Malta (DAPS/SES SC)
- 2- Taisa Pereira Cruz Costa Silva (DAPS/SES SC)

Representantes do município:

- 1- Inajá Gonçalves de Araújo - Gerente de serviços de saúde
- 2- Marineide Montibeller - Diretora de Especialidades e Rede de Urgência e Emergência
- 3- Edson de Araújo Carneiro - Coordenador CAPSi

OBJETIVO:

Apurar a manutenção e regularidade do serviço Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infantil, no município de Brusque – SC, apresentando as condições encontradas no serviço durante a vistoria realizada *in loco*.



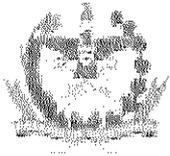
As técnicas da secretaria de estado foram recebidos pela equipe dos representantes da secretaria municipal de saúde de Brusque e o coordenador do CAPS que prestaram os esclarecimentos necessários para elaboração deste relatório:

I - ESTRUTURA e AMBIÊNCIA:

1.1-Área Física/Disponibilidade de Recursos

O imóvel encontra-se em uma área de fácil acesso e bem localizada, dispõe de espaço amplo e adequado para as ações que devem ser desenvolvidas pelo serviço, foi adaptado a partir de uma residência alugada pelo município com uma arquitetura excelente comportando todos os ambientes necessários, tornando um ambiente acolhedor, mobiliários novos, climatização, limpeza e conservação impecáveis, acessibilidade ao prédio, possuindo os seguintes ambientes:

- Recepção compreendida como espaço de acolhimento e convivência - neste espaço foi observado climatização, mobiliário para acomodar pacientes e funcionários, mural de avisos quanto ao horário de funcionamento, nome dos profissionais, avisos das atividades desenvolvidas, literaturas e materiais informativos.
- 05 salas para atendimento individual - todas as salas climatizadas, contendo mesa, cadeiras, poltronas, computadores, maca ou tatame com almofadas, armários com materiais terapêuticos (jogos, materiais didáticos e etc.), lixeiras com pedal, banheiro anexo.
- 02 salas de atividades coletivas - ambientes climatizados, mesas para atividade coletiva, cadeiras, lixeiras com pedal, armários com jogos terapêuticos e material para desenvolver atividades pedagógicas e terapêuticas.
- 03 espaços internos de convivência - os espaços de convivência internos foram identificados no rol de entrada com artes manuais confeccionadas pelos usuários, na recepção onde as crianças dispõe de mesinhas e materiais de leitura, pintura e brinquedos, possibilitando a interação social, o refeitório também identificado como espaço de convivência, espaço bem arejado e com mesas amplas possibilitando alimentação coletiva.
- Banheiros com chuveiro e sanitário adaptado para pessoa com deficiência - 05 banheiros para uso dos pacientes, sendo 03 comuns e 1 adaptado para pessoa com deficiência com chuveiro.



- 01 sala de aplicação de medicações - sala ampla climatizada, com maca, balança antropométrica, mesa e cadeira, computador, armário com chaves, banheiro (suíte) serve também como repouso quando há necessidade.
- 01 sala administrativa
- 01 sala de reuniões - sala climatizada ampla com mesa de reuniões e cadeiras.
- 01 sala de almoxarifado
- 01 sala para arquivo
- 02 refeitórios - 01 refeitório na área interna e 01 na área externa com mesas para refeição coletiva
- 01 Cozinha - bem equipada com pias, armários, bancada, lixeiras com pedal, eletrodomésticos
- Banheiro com vestiário para funcionário - 02 banheiros com espaço para vestiário, com armários individuais com chaves
- 01 Depósito de materiais de limpeza (DML) espaço reservado separado das áreas de atendimento e circulação de pacientes
- Rouparia - área com máquina de lavar e lavanderia
- 01 abrigo para resíduos de lixo
- 01 área externa para embarque e desembarque de ambulância
- 04 áreas externas de convivência - espaços amplos ao ar livre com cobertura, muro utilizado para artes de pintura realizados pelos usuários e familiares, outro ambiente com poltronas confeccionadas pelos usuários nas oficinas de marcenaria, horta comunitária onde os usuários desenvolvem habilidades manuais

1.2. Equipe: nome dos profissionais com formação e carga horária:

Médicos: 40 horas/semanais

Maria Jackelin Gil Ozuna- Médico Clínico 12 horas

Andre Ronchetti - médico psiquiatra 30 horas

Total de horas: 42 horas/semanais

Enfermeiro: 40 horas/semanais

Edson De Araujo Carneiro - 40 horas

Total de horas: 40 horas/semanais

Profissionais de nível superior - 160 horas/semanais

Adelanta Scuissiatto - Psicólogo Clínico 40 Horas

Andre Batschauer Pereira - Psicólogo Clínico 40 Horas

Ana Paula Redondo De Menezes - Farmacêutica 14 horas

Cristina Sgnaolin - Nutricionista - 20 horas

Larissa Maria Fischer - Educador físico - 40 horas



Sandra Maria Borsatti - Terapeuta Ocupacional - 30 horas
Sara Alves Raquel - Assistente Social - 30 horas
Profissionais de nível médio - 200 horas/semanais
Alessandro Valente Uchoa - Assistente administrativo - 40 horas
Ana Augusta Lima - Artesã com material reciclável - 40 horas
Chaila Renata Rocha - Assistente administrativo - 40 horas
Manoele Silva Da Gama Brasil - Técnica de enfermagem - 40 horas
Solange Regina Teixeira - Técnica de enfermagem - 40 horas

1.3. Horário de Funcionamento, transporte de usuários e Oferta de insumos: medicamentos e alimentação

→ **Horário de funcionamento:** Das 07:00 às 17:00

→ **Meio de transporte de usuários:**

O serviço dispõe de carro exclusivo para transportar usuários em atividades externas, para as atividades do CAPSi são disponibilizados vale transporte para o usuário e acompanhante no transporte urbano.

→ **Alimentação:**

São oferecidas refeições aos usuários, 1 refeição aos que frequentam 1 turno e duas refeições quando estão em atividades em tempo integral, foi informado que os usuários que estudam no contraturno é oferecido almoço aos que chegam para atividades à tarde e aos que saem das atividades da manhã para escola a tarde

→ **Medicações:**

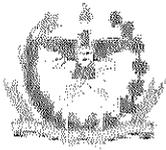
As medicações são disponibilizada na farmácia básica do município, a farmacêutica realiza atividades de educação continuada e orientações e acompanhamento quanto ao uso de medicamentos

2 – PROCESSO de TRABALHO

2.1. Acolhimento

→ **O acolhimento é feito por quem?**

O acolhimento é feito por todos os profissionais de nível superior em esquema de escala diária.



→ Há horário definido para realizar acolhimento?

O acolhimento se dá por demanda livre e em todo horário de funcionamento da unidade.

→ Onde é feito o registro do atendimento individual e em grupo?

Prontuário eletrônico e em prontuário físico principalmente os PTS

→ O prontuário é compartilhado?

Sim, compartilhado com toda RAS

→ Atendem demanda espontânea?

Sim, primeiro ocorre a triagem para avaliação e encaminhamentos.

→ Há atendimentos individuais?

Sim

→ Tem usuários em fila de espera para algum atendimento?

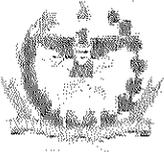
Não há pacientes em fila de espera

→ Quais são as modalidades de grupos disponibilizadas?

Atividades de suporte social, atividades esportivas, oficinas culturais, oficinas corporais e expressivas, oficinas geradoras de renda (marcenaria), grupos terapêuticos, grupo para famílias realizados em turnos noturnos para assegurar o acesso aos familiares que não dispõe de tempo em horário comercial.

→ Quais são as atividades de reinserção social?

Atividades culturais - atividades desenvolvidas nos espaços públicos da cidade proporcionando interação e o sentimento de pertencimento no mundo em que vive; Lazer- atividades de lazer em praças públicas, praias e parques da cidade; Cidadania (atividades de orientação para garantia de direitos, ecosol, Atividades esportivas / Oficinas culturais / Oficinas expressivas- por meio de oficina de dança e musicoterapia / Oficinas geradoras de renda- são oferecidos oficina de trabalhos em marcenaria / Grupos de leitura e alfabetização - está sendo implantado projeto de centro de diagnóstico e intervenção de pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento de 3 a 11 anos, com o objetivo de trabalhar em conjunto com a educação e assistência social para reabilitação e desenvolvimento de da aprendizagem para fim de preencher as lacunas assistenciais nos casos de transtornos do neurodesenvolvimento.



→ Há Assembleias de usuários e profissionais realizadas no CAPS para debater questões relacionadas ao cuidado em atenção psicossocial/ Outros?

Sim, as assembleias são realizadas com a participação dos usuários e famílias onde são colhidas demandas e propostas para melhoria do serviço.

2.2. Clínica Da Atenção Psicossocial : Garantia de Acesso, Integralidade e Seguimento do Cuidado:

→ **Realizam matriciamento com as equipes de Atenção Primária?**

O matriciamento é utilizado como uma ferramenta para qualificar o compartilhamento do cuidado, viabilizado por meio do PTS proporcionando uma intervenção junto à equipe e os demais setores que compõem o cotidiano do usuário.

→ **Quais as ações de matriciamento são desenvolvidas?**

- Elaboração do PTS no apoio matricial de saúde mental;
- Interconsulta multiprofissional com a equipe solicitante;
- Consulta compartilhada;
- Visita domiciliar compartilhada;
- Contato a distância via telefone ou email;
- Genograma e Ecomapa.

As famílias participam do processo terapêutico?

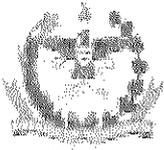
Sim, participa em todo processo terapêutico

As visitas domiciliares são realizadas?

Sim, com regularidade e planejadas semanalmente, são realizadas por todos os profissionais do CAPS

→ **Ocorre o Referenciamento para APS, se ocorre quais são os motivos?**

Sim, ocorrem quando há melhora clínica que possibilita o acompanhamento na APS e em caso de alta assistida.



→ Número de usuários encaminhados para Internação Hospitalar, média mensal é de?

Média de 4 internamentos mensais

→ Como ocorre o acompanhamento do processo de hospitalização e alta?

Paciente é acompanhado para internação pela equipe do CAPSi. Fazem o transporte com o acompanhamento de um profissional e um membro da família, faz o acompanhamento em todo processo de internação, mantendo contato com os profissionais do hospital e acompanhamento no processo de alta e após o internamento.

→ Há pedidos judiciais de internações compulsórias? Qual a média de sua ocorrência e qual o motivo?

Não há pedidos de internação compulsória, a unidade tem conseguido resolver essas questões na própria unidade e possui acesso facilitado para famílias que necessitam de atendimento.

2.3. Projeto Terapêutico:

→ Como é elaborado o Projeto Terapêutico Singular (PTS)?

Quando o paciente é incluído no CAPSi, é pactuado junto a seu acompanhante/familiar, bem como seu técnico de referência qual será seu Projeto Terapêutico Singular contemplando as seguintes etapas:

- Motivo de sua inclusão;
- Fator principal e secundário a ser tratado;
- Cronograma das atividades de grupos/oficinas e seus objetivos;
- Principais potencialidades;
- Divisão das competências (profissionais, familiares e pacientes);
- Tempo para revisão do PTS;
- Planejamento de alta.

→ Há registro em prontuário?

Sim, tanto no físico quanto no eletrônico

→ O usuário participa da construção do seu PTS?



Sim, o usuário participa em todo processo

→ **O PTS é compartilhado entre os profissionais do serviço?**

Sim, todos os profissionais têm acesso.

→ **O PTS é compartilhado com outros serviços da RAS ou intersetorialidade?**

Sim, pois muitas vezes os pacientes são acompanhados pelos serviços da Rede.

CONCLUSÃO:

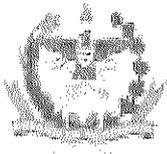
A vistoria no CAPSi foi realizada em 01 de março de 2023 pela área técnica estadual de saúde mental, que verificou o funcionamento do serviço, constatando que, para fins de habilitação, todas as exigências de responsabilidade técnica e demais (área física, recursos humanos, mobiliário e equipamentos) estabelecidas pelas portarias vigentes estão sendo cumpridas ,
Recomenda-se, portanto, a habilitação do serviço na modalidade CAPS Infanto Juvenil.

Florianópolis, 08 de março de 2023.

Atenciosamente,

Ludmilla Castro Malta
Subcoordenação de Integralidade -
CINT

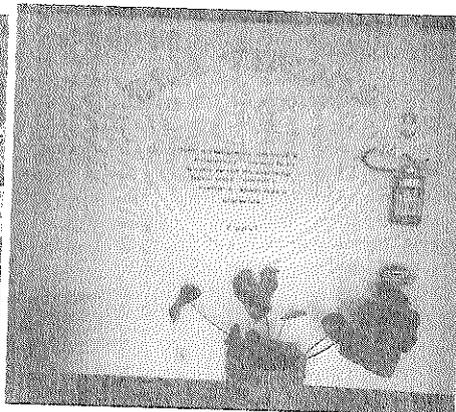
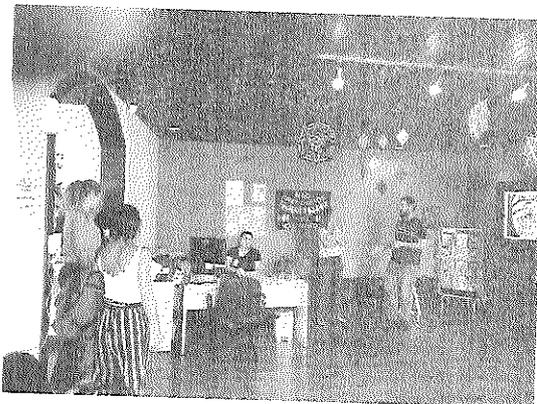
Taísa Pereira Cruz
Equipe Técnica Saúde Mental - CGA

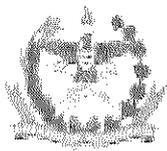


Anexo
Fachada e lateral do prédio

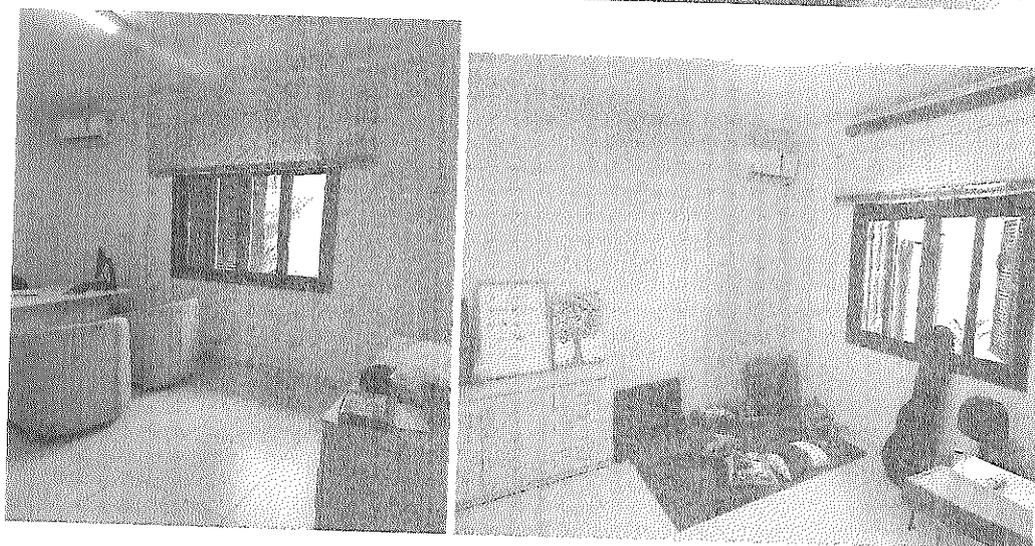
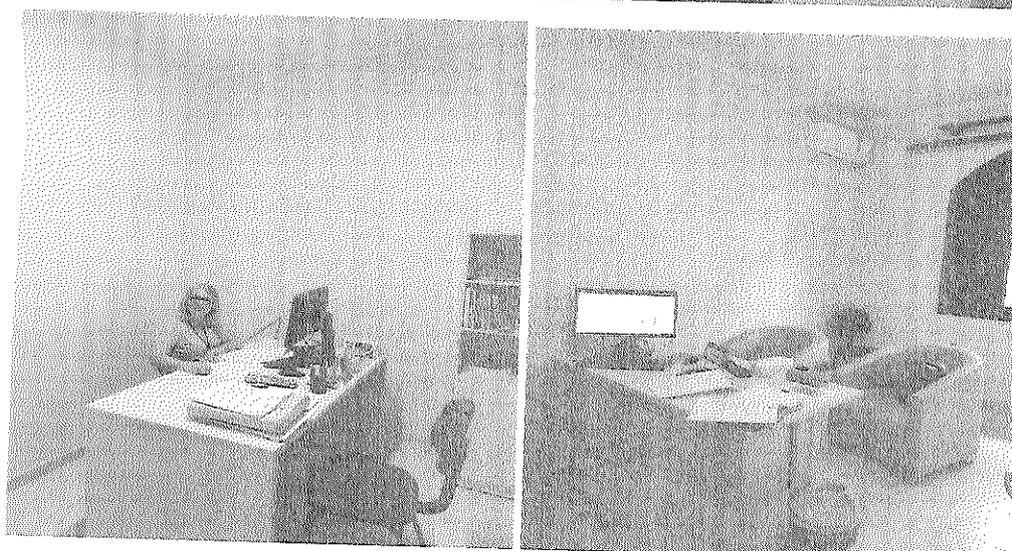
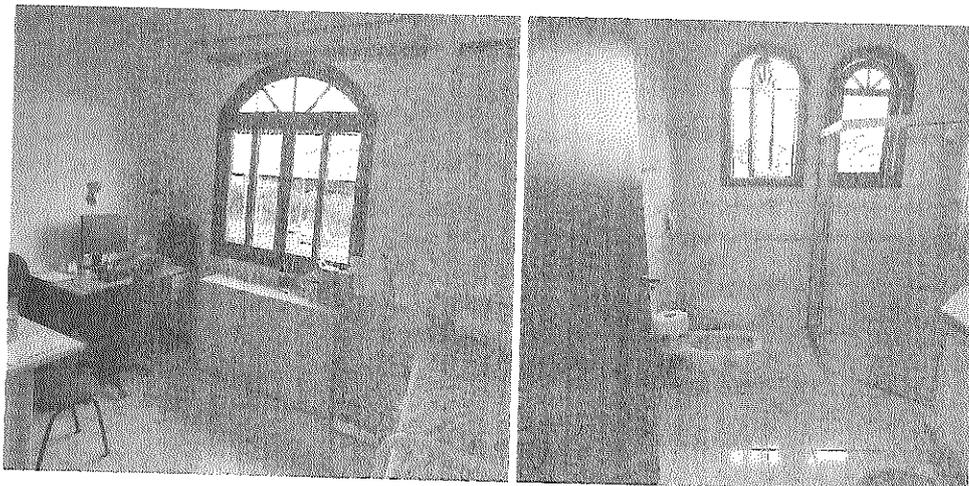


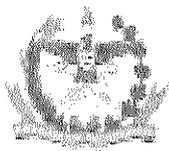
Recepção



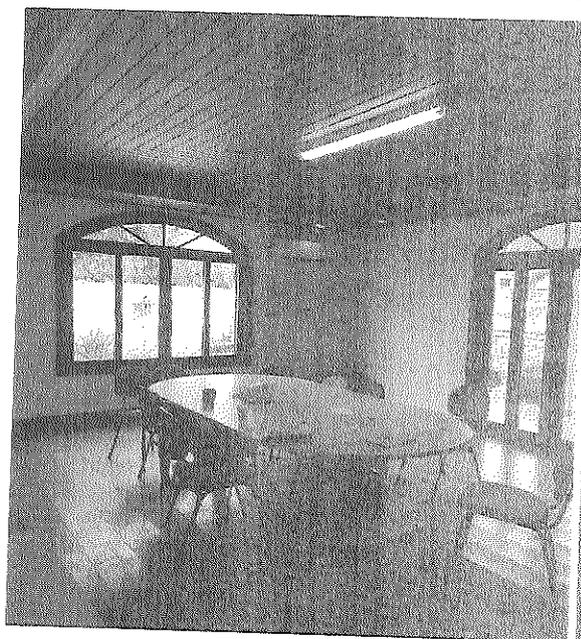
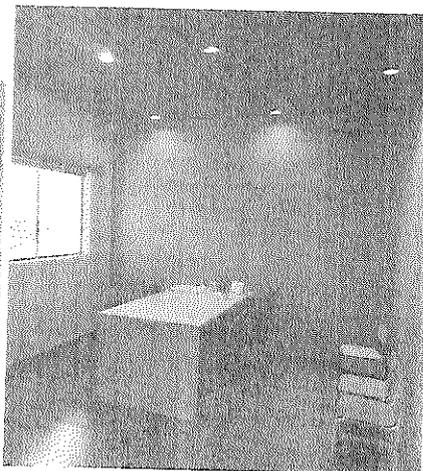
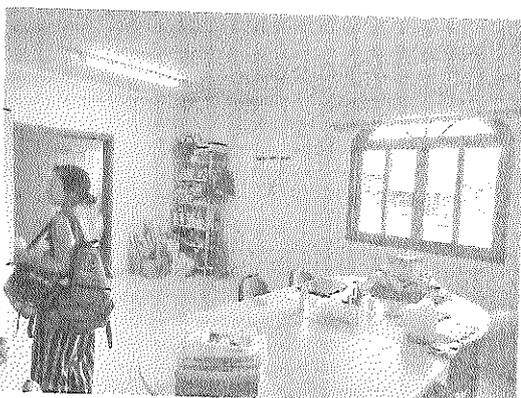


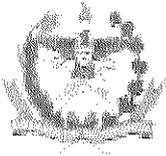
Salas de atendimento individual e medicações



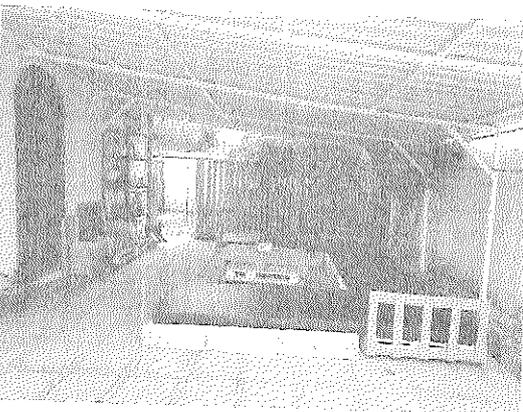
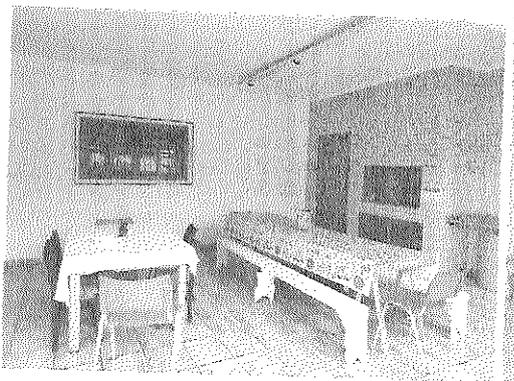


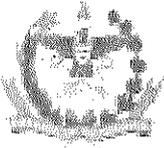
Salas de atividades coletivas/ sala de reunião



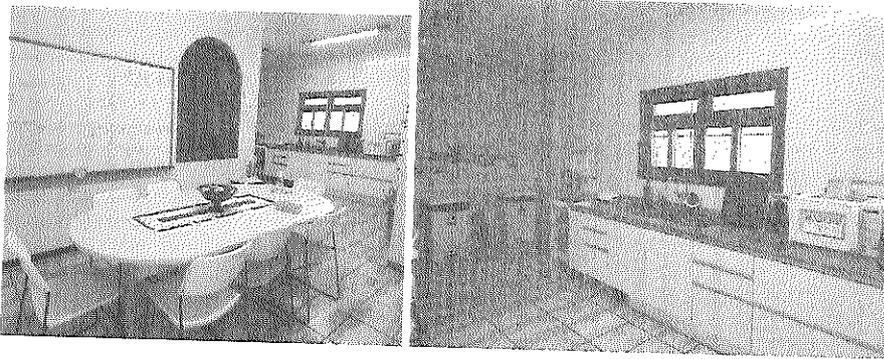


ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA

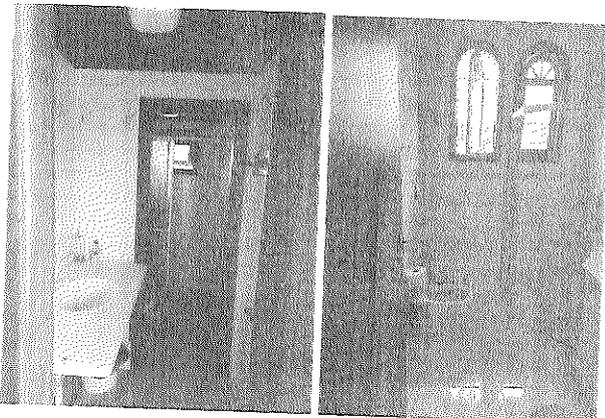
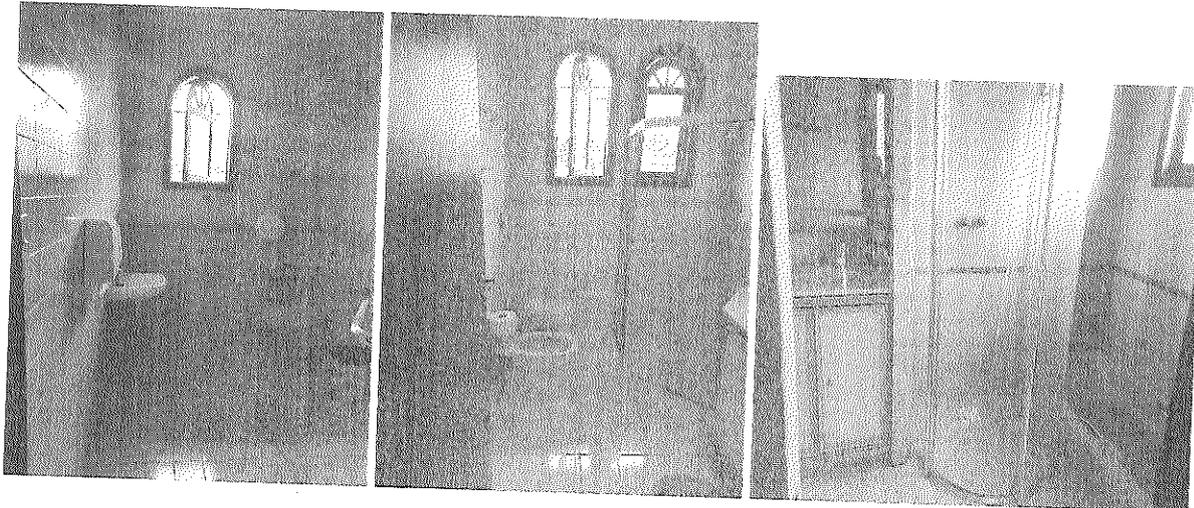




Refeitório e cozinha



Banheiros





ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

Número

014947/2023

Para:

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR E OUTROS

Nome Pessoa Física ou Jurídica:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CAPS INFANTIL

CNPJ/CPF:

11.188.015/0001-41

Inscr. Estadual:

Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento:

CAPS INFANTIL

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça):

Doutor Olímpio de Souza Pitanga -

Nº:

20

Bairro:

Jardim Maluche

Fone:

(47) 32556800

Proprietário/Responsável pela Empresa

Marineidi Montibeller

Responsável Técnico

KATIA MARQUES CALDEIRA - CRM : 16330.00 / Santa Catarina

Atividades Licenciadas

16119 - Estab. de propriedade da união, estado e município

Local e Data

BRUSQUE/SC, 24 de Janeiro de 2023

Prazo de Validade

28 de Fevereiro de 2024

Autoridade de Saúde

ROBERTA FABIANE PIZZO MOYA
MATRICULA 4305469
COORDENADORA DA VIGILANCIA SANITÁRIA

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO